



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 036, de 29 de janeiro de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 042/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 22 de fevereiro de 2025, e a regulamentação das atribuições e procedimentos da Comissão Recursal de Heteroidentificação, instituída pela Portaria nº 033/2025, publicada no DOE em 28 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação realizada pela Comissão de Heteroidentificação, designada pela Portaria nº 025/2026, referente à Autodeclaração de pertencimento à população negra do candidato classificado na Seleção Pública para Professor Substituto, convocada por meio do Edital nº 009/2026, publicado no D.O.E de 22 de janeiro de 2026, conforme especificado abaixo:

Candidato	Resultado da avaliação da autodeclaração apresentada
André Mário Gonçalves Oliveira	Validada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600